



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 38/2001

O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao contrato 38/2001 e termo aditivo n. 05, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e a Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4035/2001, para registrar:

I - a emissão do empenho-estimativa n. 2006NE000619, de 17-04-2006, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2006;

II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do termo aditivo n. 05, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M de dez/2004 a nov/2005, com percentual de 1,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 497,06 (quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente à 01-12-2005.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 02 de maio de 2006.

Des. Roque Miguel Fank,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.